



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210194

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na RUA 27 DE SETEMBRO Nº 45 - CENTRO, representado pela Sra. **MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA**, Secretária de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PML POSTO MADEIREIRO LTDA**, inscrito no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **MARLENE ULIANA ZAVARIZE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Março de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15
MARIA ERVANIA LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ: 05.317.409/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____